

As artes na escola pública

Nos últimos anos organizações nacionais e internacionais revelaram um empenho na promoção do debate sobre as artes na educação escolar e cultural. Em Portugal, o efeito deste debate organizado por entidades internacionais como a UNESCO não teve consequências para as políticas educativas dos últimos governos constitucionais. Os recursos financeiros gastos pelos países participantes nestes acontecimentos que reúnem funcionários ministeriais e comissários políticos não beneficiam as reformas necessárias na área da educação artística na escola pública.

As recomendações emanadas destas reuniões não chegaram às escolas de Portugal, país que, em 2006, acolheu a 1.ª Conferência Mundial da UNESCO sobre Educação Artística, logo seguida, em 2007, da 1.ª Conferência Nacional de Educação Artística cuja responsabilidade coube ao Ministério da Cultura e ao Ministério da Educação, coadjuvados na sua organização pela Comissão Nacional da UNESCO. A 1.ª Conferência Nacional foi encerrada com os discursos de duas ministras do XVII Governo Constitucional e aprovado o texto *Qualificar a Educação Artística* que avançou com recomendações em três domínios principais: o da qualificação dos recursos humanos, o do desenvolvimento curricular e o funcionamento institucional. Ao que tudo indica, as recomendações das duas conferências apresentadas aos dois ministérios ficaram na gaveta.

No XVII Governo Constitucional, foi concretizada na área das artes uma reforma, que visou a reorganização do intitulado ensino artístico especializado da música. Esta iniciativa teve como ponto de partida o *Estudo de Avaliação do Ensino Artístico*, documento coordenado

**João
Pedro
Fróis**

*As artes e a educação
artística não podem
ser encaradas apenas
como instrumentos
de melhoria das
aprendizagens e dos
resultados escolares
dos alunos, nem como
elementos que servem
para ultrapassar
vários problemas que
surgem noutras áreas*

por um especialista em Ciências da Educação, com experiência no Ministério da Educação. Apesar da escassa experiência na área dos estudos artísticos, os autores do estudo produziram um documento de diagnóstico sobre o ensino da música em Portugal. As medidas propostas no estudo causaram uma reacção negativa, movimentando professores, musicólogos, criando instabilidade nas organizações escolares, situação típica vivida nas escolas durante o anterior Governo. Não sabemos qual o impacto das medidas no ensino da música nas escolas. No livro *A Escola Pública pode Fazer a Diferença*, um testemunho organizado sobre a passagem pelo Ministério da Educação de Maria de Lurdes Rodrigues, sinceramente preocupada com a educação para a música, escreveu sobre este assunto, sem se descortinar nessas páginas um fôlego de política global para a educação artística na escola pública. As medidas ministeriais, a ausência de ideias claras e a visão fragmentada sobre as artes na educação fazem-se acompanhar de dispêndio de recursos consideráveis.

Ao compararmos Portugal com os outros países, chegaremos a uma interessante conclusão. No relatório *Arts and Cultural Education at School in Europe*, publicado em 2009 pela *Education, Audiovisual and Culture Executive Agency*, é apresentado um estado da situação das artes na escolaridade obrigatória em cerca de trinta países. Para essa caracterização da educação artística na Europa, foram utilizados sete domínios. Falaremos apenas dos objectivos para as artes e da educação cultural nas escolas europeias.

Os autores concluíram que os objectivos para a educação artística nos países estudados (*Eurydice Network*) são muito semelhantes. Em todos os países, os objectivos dos seus programas nacionais estão centrados no desenvolvimento das capacidades artísticas e da compreensão do património artístico nacional e interna-

cional, enfatizando a importância da apreciação crítica da herança cultural e artística e o desenvolvimento da criatividade como principais objectivos para a educação artística. A concepção de currículo para as artes nos vários ciclos varia entre os países da Europa e a extensão do tempo dedicado às artes no currículo também. Em todos os países, os *currícula* da música e das artes visuais fazem parte da escolaridade básica e em muitos deles incluem-se também a dança e o drama. O tempo mínimo dedicado às artes varia entre 50 a 100 horas anuais, no nível básico, em cerca de metade dos sistemas educativos.

Os dados fornecidos por Portugal sobre as artes na educação não se afastam dos restantes países europeus quanto aos objectivos. Se nos objectivos somos semelhantes, então o que é que nos distingue? Porque é que o Ministério da Educação não consegue apresentar uma política definida para a área das artes na educação tomando em conta as recomendações dos fóruns que organiza e participa? Porque é que o Ministério da Cultura não capacita os museus nacionais com recursos condignos a uma das suas funções mais importantes a da mediação educativa e criação de públicos? As reformas para a educação artística têm passado pelo mesmo processo fragmentado e desarticulado das outras áreas da educação e da cultura. É necessário que se estabeleça também aqui um consenso apoiado em metas definidas, fundado no conhecimento contemporâneo produzido sobre o papel das artes no desenvolvimento humano. As artes e a educação artística não podem ser encaradas apenas como instrumentos de melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos, nem como elementos que servem para ultrapassar vários problemas que surgem noutras áreas disciplinares, na língua, Matemática, Biologia ou Filosofia. *Universidade de Lisboa (Joao.frois@fba.ul.pt)*